



Portaria nº 574, de 09 de junho de 2026.

**CONCEDE FÉRIAS** ao servidor que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER 15** (quinze) dias de Férias Regulamentares no período de 04/06/2026 à 18/06/2026, ao servidor abaixo:

**1. JULIO CESAR DE LIMA**, R.G. nº 45.476.849-7, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria de Saúde, referente às férias suspensas pela Portaria nº 1411/2024;

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 09 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

